



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

Of. GP nº 381/2025

Paraíso do Sul/RS, 15 de dezembro de 2025.

À

Rosso & Kunde LTDA

CNPJ: 10.895.214/0001-27

A/C: Sr. Adriano Rodrigues de Rosso, Sócio

Endereço: Pousada dos Imigrantes, s/nº, Vila Paraíso, Paraíso do Sul/RS

Assunto: Solicitação de reequilíbrio de preços – ARP nº 07/2024 (Pregão Eletrônico nº 15/2024)

Senhor Adriano,

Com fundamento na Lei 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 64/2025 e no Decreto Municipal nº 66/2025, foi realizada pesquisa de preços em 12/12/2025 para comprovação de vantajosidade com vistas à prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 07/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 15/2024.

Apurou-se que:

O Diesel Comum (Lote 03, contratado com esta empresa): preço ARP R\$ 6,06; conforme as médias de mercado apuradas: R\$ 5,94 (excluídos atípicos, conforme Dec. 64/2025, art. 8º). Diferença do ARP de 2,0% a maior.

Para viabilizar a prorrogação com segurança jurídica e economicidade, propomos reequilíbrio do preço do Diesel Comum para um valor **inferior a R\$ 5,94** por litro, que foi a média de mercado, mantendo-se inalteradas as demais condições do registro.

Solicitamos manifestação formal de V.Sa. até 19 de Dezembro de 2025, com aceite da proposta ou apresentação de contraproposta justificada. O não aceite poderá ensejar, conforme o Decreto nº 66/2025, art. 8º, a não prorrogação do item e a deflagração de novo Sistema de Registro de Preços através de licitação específica, com a devida motivação de interesse público.

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Claiton Cleo Müller
Prefeito Municipal

16/12/2025